



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**REQUERIMENTO N.º            DE 2011.**

**(Do Sr. Dr. Ubiali)**

**Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, com a finalidade de discutir o PL 318/2011 que regulamenta o exercício da atividade das Cooperativas de Profissionais da Saúde e dá outras providências.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 c/c/ com o art. 24, II do Regimento Interno, que seja realizada audiência pública com finalidade de discutir o PL 318/2011 que Regulamenta o exercício da atividade das Cooperativas de Profissionais da Saúde e dá outras providências.

Requeiro que sejam convidados para participarem da Audiência Pública:

- 1) Representante da OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras.
- 2) Representante da Federação dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
- 3) Representante do Ministério do Trabalho e Emprego.
- 4) Representante da Federação das Unimed's do Estado de São Paulo.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei 318/2011, apresentando pelo nobre parlamentar Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG), trata sobre a Regulamentação do exercício da

atividade das Cooperativas de Profissionais da Saúde. No entanto, sua redação ainda não é consenso entre o setor cooperativista e os trabalhadores dos estabelecimentos de saúde no Brasil.

A audiência pública visa debater os artigos da proposição e, caso haja entendimento, elaborar soluções que atendam aos anseios da sociedade e das sociedades cooperativistas.

Sala das Sessões, em            de            de 2011.

Deputado **Dr. Ubiali**